



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 20

Ata n.º 15
2019.08.08

CERCIFEL - COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL C.R.L. – UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE

TAXAS - Presente a proposta do Senhor Vereador Joel Costa, em anexo.-----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara."-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de isenção de taxas.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Gracia Teixeira





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Stoic Teixeira

PROPOSTA

UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - CERCIFEL -

Considerando que:

O Município de Felgueiras reconhece que a promoção de apoio ao Desporto e à Atividade Física, consubstanciada na criação de condições da prática desportiva é uma das competências e obrigações das Autarquias Locais na prossecução de interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas e, designadamente, no direito a uma política consignada no princípio constitucional do Desporto para Todos.

A **CERCIFEL – Cooperativa de Solidariedade Social C.R.L.** -. NIFC 501 412 905 requereu (ofício n.º 749/2019 em anexo) a utilização da Piscina Municipal de Felgueiras para prática de Natação e Hidroterapia, para ano letivo 2019/20.

A concessão de apoios financeiros, materiais e logísticos, por parte das Autarquias Locais se encontra definido no artigo 47º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e na alínea u) do n.º.1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Proponho que:

Nos termos do disposto na alínea u) do n.º.1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, 12 de setembro, que a Câmara Municipal, através dos Serviços de Desporto, **assegure as utilizações solicitadas**, conforme disponibilidade de espaço, **isentando** o pagamento das **taxas** de utilização, com fundamento no disposto na alínea a) do n.º3 do artigo 11º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Demais Receitas do Município de Felgueiras, dado tratar-se de Instituição de cariz social e de utilidade pública, cujo montante importará em 5.239.46€ (Cinco mil, duzentos e trinta e nove euros e quarenta e seis cêntimos).

Felgueiras, 26 de julho de 2019.

O Vereador do Pelouro do Desporto

(Joel Costa)

À reunião de Câmara.
29.07.2019

O Presidente da Câmara,

(Nuno Fonseca)





CERCIFEL – COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, C.R.L.

Exmo. (s) Senhor (es)

Vereador do Desporto

Dr. Joel Costa

M. G. D. P. da Conceição
M. G. D. P. da Conceição
26/7/19

Ofício nº 749/2018

Data: 2019/07/15

c/ conhecimento da Dra. Tânia Sousa

ASSUNTO: Frequência das Piscinas Municipais pela CERCIFEL – Ano Letivo 2019/2020.

Vimos pela presente, e à semelhança dos anos anteriores solicitar a V. Exa. que se digne conceder a frequência das Piscinas Municipais a um grupo de 30 utentes da CERCIFEL, se possível às quintas-feiras, no horário das 11:00 h às 12:00 h.

Solicitámos também frequência às terças-feiras, para os alunos do Centro de Recursos para a Inclusão – CRI, por forma a desenvolver atividades de Hidroterapia, promovidas por Fisioterapeuta da CERCIFEL.

Mais se solicita, informação de autorização para a primeira semana de Setembro, altura do reinício das atividades.

Solicitamos que nos seja facultada estas frequências com isenção de taxa.

Certos da melhor atenção, remetemos os nossos melhores cumprimentos.

A Diretora Técnica

Eloísa da Silva

E-mail: geral@cercifel.org.pt

Site: www.cercifel.org.pt

CERCIFEL – COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, C.R.L.

Rua do Padre João, nº 5 – Apartado 118 – Varziela

4650-747 FELGUEIRAS

Tel. /Fax 255 336 417

